



PORTARIA Nº 118- DG/IFAM/CPRF, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.135 – GR/IFAM/2019, de 28/05/2019 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO o que consta no Memorando Eletrônico nº 22/2020 – CGP/CPRF, de 06 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o que consta no Memorando Eletrônico nº 6/2020 – DG-CPRF, de 06 de julho de 2020.

RESOLVE:

I – **SUSPENDER** as férias do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), por necessidade de serviço, marcadas para o período de 06/07/2020 a 25/07/2020, restando, portanto, 20 (vinte) dias para serem usufruídos em época oportuna, conforme memorando mencionado acima:

SERVIDOR	MATR. /SIAPE	CARGO/FUNÇÃO
Alessandra Alves de Carvalho dos Santos	1872462	Assistente de Aluno/Diretora do DAP

II - **REPROGRAMAR** o período das férias supracitadas, para serem usufruídas de forma fracionada, 1º período: 08/02/2021 a 17/02/2021; 2º período: 03/05/2021 a 12/05/2021, referente a 20 (vinte) dias.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03.07.2020, revogada as disposições em contrário.

IV – **À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP** para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima

Diretora Geral do IFAM Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.135/GR-IFAM/28.05.2019